



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 31/2024-L, DE 18 DE ABRIL DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**

A alínea c do art. 2º da [Lei nº 2.376/1997](#), que “Disciplina a elaboração de proposições que visem denominar próprios, vias e logradouros públicos do Município de São Roque”, prevê a possibilidade de alteração da denominação de logradouro público por meio de projeto instruído com abaixo-assinado subscrito por pelo menos 2/3 (dois terços) dos proprietários de imóveis marginais à via.

A via de que trata esta proposição é oficial, denominada por meio da [Lei nº 3.587/2011](#), que “Dá denominação de Estrada dos Moreiras à via pública no bairro do Saboó. Acompanha o projeto abaixo-assinado encaminhado pela Sociedade Amigos do Saboó.

### **BIOGRAFIA DE DÁRCIO D'AGOSTO**

Nascido em 3 de novembro de 1933, na capital do estado de São Paulo, Dárcio D'Agosto legou exemplo de cidadania para os são-roquenses. Era casado com a senhora Elisa D'Agosto, relação que frutificou em três filhos: Rita, Dárcio Filho e Ênio.

Sua mudança para São Roque é precedida de uma curiosa história. Produtor agrícola com uma fazenda na cidade de Ourinhos, sempre que precisava visitar sua propriedade, passava por São Roque, pela Rodovia Raposo Tavares, uma vez que ainda não existia a Castelo Branco. Em determinada situação, por aqui passando, e com dificuldade de controle nas rodas traseiras de seu caminhão, parou em um posto de gasolina, quando foi orientado a esvaziar os pneus traseiros do veículo, para que tivesse maior estabilidade. Isso feito, conseguiu concluir sua viagem, e desde então, São Roque passou a ser uma parada obrigatória para Dárcio, ocasião em que bebia uma taça de vinho, acompanhada de uma boa linguiça produzida também em nossa cidade.

Assim, foi conhecendo nosso município, pelo qual se encantou e, depois de 42 anos vivendo em São Paulo, Dárcio resolve mudar-se para São Roque, no Recanto das Acácias, bairro do Saboó, onde residiu até os seus últimos dias.

Há mais de 40 anos no bairro do Saboó, Dárcio desde então, iniciou suas atividades com a criação de cabras e vacas leiteiras. Num período em que o bairro tinha pouquíssima infraestrutura, o leite que sua criação produzia abastecia quase todas as residências do bairro, realidade que só mudou com importantes conquistas e obras para aquela comunidade, todas elas sempre encabeçadas por ele.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na gestão do prefeito Mário Luiz (1983-1988), Dárcio teve fundamental participação, de forma voluntária, na regularização e formatação do Loteamento Recanto das Acácias (do qual é o primeiro morador). Nessa mesma época, em razão da falta de mão de obra, a prefeitura emprestava máquinas, para que moradores das áreas rurais fizessem serviços nas vias públicas de bairros mais afastados. E, como era de se esperar, Dárcio sempre esteve à frente desse movimento em favor do bairro do Saboó.

Foi também por seu intermédio e intervenção junto às autoridades competentes que várias outras conquistas foram alcançadas para a região, como a distribuição de energia elétrica, através de intercessão junto à CERIM – Cooperativa Elétrica Rural Itu-Mairinque, e a primeira linha de ônibus para o bairro do Saboó, passando pelo Recanto das Acácias.

Dárcio foi também fundador, no ano de 2003, da Sociedade Amigos do Saboó – Sab-Saboó, entidade na qual sempre teve efetiva participação, cujo conselho fiscal chegou a presidir.

Dentre as várias conquistas da SAB, Dárcio foi responsável por muitas delas, dentre as quais podemos destacar a pavimentação asfáltica da antiga Estrada do Saboó; a mudança na denominação da estrada para Estrada Turística do Morro do Saboó; a pavimentação asfáltica da Estrada de Moreiras; a chegada do sinal de internet no Recanto das Acácias; a organização da coleta de lixo individualizada no bairro do Saboó; a ampliação dos horários de ônibus para a região; a denominação das ruas do bairro; a indicação dos abrigos de ônibus no Recanto das Acácias; a conquista de iluminação pública para Recanto das Acácias; entre outras.

Dárcio orgulhava-se de já ter mantido todo tipo de criação, e de nunca ter matado um único animal. No entanto, seu coração sempre foi voltado à criação do gado leiteiro, atividade que foi sua maior fonte de subsistência.

Quando não estava envolvido com as atividades do gado ou com o seu bairro, dedicava seu tempo aos cuidados de seu filho Ênio, deficiente físico, com quem residiu por muito tempo.

Em 2022, Dárcio faleceu aos 88 anos de idade. Nós, filhos de uma época em que os não são a regra, encontramos na biografia de Dárcio a história de um cidadão que ensinava que o trabalho, o cuidado com a família e com a comunidade em que vivemos não depende de nossa idade cronológica, mas da disposição em fazer do mundo em que vivemos um recanto um pouco melhor para os nossos descendentes.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Isso posto, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 18/04/2024 - 15:46 5161/2024, de 18 de abril de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE LEI Nº 31/2024-L**

De 18 de abril de 2024.

***Altera a Lei nº 3.587/2011, denominando “Estrada Dárcio d'Agosto” a via anteriormente oficializada como “Estrada dos Moreiras”, localizada no bairro do Saboó.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 3.587/2011 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada ‘Estrada Dárcio d'Agosto’ a via pública com início na Estrada Turística do Morro do Saboó e término na divisa de Município de São Roque/Mairinque, que conta com 2.900,00 metros de comprimento e 7,60 metros de largura, localizada no bairro do Saboó.”

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 18 de abril de 2024.

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA  
(TOCO)  
Vereador**